



**MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIA DA SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**

**DESPACHO**

Processo nº 00005.205921/2015-10

Interessado(s): SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SDH/PR

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 04 /2015 de 09/11/15**

1. Considerando que o Pregoeiro manteve sua decisão, fundamentada pelos fatos e fundamentos constantes na Nota Técnica n.º 96/2015/SEI/CGLIC/SGPDH (0095650), conheço o Recurso Administrativo da FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., para, no mérito, julgá-lo **improcedente**, com supedâneo no art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 5.450/05.
  2. Diante da decisão supra, Adjudico o objeto da licitação à PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, assim como homologo o resultado do Pregão Eletrônico SRP n.º 04/2015, conforme incisos V e VI do art. 8º do Decreto n.º 5.450/05.
  3. Restitua-se o processo à Coordenação Geral de Licitações e Contratos para prosseguimento do feito.
- Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

**MARCO ANTONIO JULIATTO**

Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos

Brasília, 26 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Juliatto, Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos**, em 26/11/2015, às 12:23.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.sdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0095826** e o código CRC **3CBCB5D6**.

**Referência:** Processo nº 00005.205921/2015-10

SEI nº 0095826